



## CONVOCAÇÃO

### CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os membros do CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ para **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, no dia **8 de dezembro de 2025**, segunda-feira, às **14h**. A reunião ocorrerá de forma **MISTA**, presencial na sala de reuniões da sede administrativa da Defensoria Pública do Estado do Amapá, localizada na Rua Eliezer Levy, n.º 1157, bairro Central, e também através de Link que será disponibilizado com pelo menos 1h de antecedência.

Na oportunidade se deliberará sobre:

- **Processo/SEI n.º 25.0.000011170-0 - recurso** em face do indeferimento pela habilitação da entidade **Centro Acadêmico de Pedagogia Anísio Teixeira - CAPSAN/UNIFAP** na lista definitiva dos pedidos de habilitação das entidades civis não personificadas da sociedade civil, para composição do Colégio Eleitoral no processo de formação da lista sêxtupla destinada à escolha do

Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, biênio 2026/2028, na forma do EDITAL N.º 1/2025 - OUVIDOR-GERAL.

**Relator:** José Augusto Norat Bastos Filho.

- **Processo/SEI n.º 25.0.000011154-9 - recurso** em face do indeferimento pela habilitação da entidade **Pastoral da Juventude/AP** na lista definitiva dos pedidos de habilitação das entidades civis não personificadas da sociedade civil, para composição do Colégio Eleitoral no processo de formação da lista sêxtupla destinada à escolha do Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, biênio 2026/2028, na forma do EDITAL N.º 1/2025 - OUVIDOR-GERAL.

**Relator:** Márcio Fonseca Peixoto.

- **Processo/SEI n.º 25.0.000011159-0 - recurso** em face do indeferimento pela habilitação da entidade **Coletivo Para Todos** na lista definitiva dos pedidos de habilitação das entidades civis não personificadas da sociedade civil, para composição do Colégio Eleitoral no processo de formação da lista sêxtupla destinada à escolha do Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, biênio 2026/2028, na forma do EDITAL N.º 1/2025 - OUVIDOR-GERAL.

**Relator:** Pedro Pedigoni Gonçalves.

- **Processo/SEI n.º 25.0.000011246-4 - recurso** em face do indeferimento pela





habilitação da entidade **Projeto MI-AU TUCUJU** na lista definitiva dos pedidos de habilitação das entidades civis não personificadas da sociedade civil, para composição do Colégio Eleitoral no processo de formação da lista sêxtupla destinada à escolha do Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, biênio 2026/2028, na forma do EDITAL N.º 1/2025 - OUVIDOR-GERAL.

**Relator:** Eduardo Pereira dos Anjos.

- **Processo/SEI n.º 25.0.000011162-0 - recurso** em face do indeferimento pela habilitação da entidade **Juventude do Partido dos Trabalhadores (JPT)** na lista definitiva dos pedidos de habilitação das entidades civis não personificadas da sociedade civil, para composição do Colégio Eleitoral no processo de formação da lista sêxtupla destinada à escolha do Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, biênio 2026/2028, na forma do EDITAL N.º 1/2025 - OUVIDOR-GERAL.

**Relator:** Igor Valente Giusti.

- **Processo/SEI n.º 25.0.000011132-8 - recurso** em face do indeferimento pela habilitação da entidade **Juventude Socialista do PDT (JSPDT)** na lista definitiva dos pedidos de habilitação das entidades civis não personificadas da sociedade civil, para composição do Colégio Eleitoral no processo de formação da lista sêxtupla destinada à escolha do Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, biênio 2026/2028, na

forma do EDITAL N.º 1/2025 - OUVIDOR-GERAL.

**Relator:** José Augusto Norat Bastos Filho.

- **Processo/SEI n.º 25.0.000011133-6 - recurso** em face do indeferimento pela habilitação da entidade **PDT Diversidade** na lista definitiva dos pedidos de habilitação das entidades civis não personificadas da sociedade civil, para composição do Colégio Eleitoral no processo de formação da lista sêxtupla destinada à escolha do Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, biênio 2026/2028, na forma do EDITAL N.º 1/2025 - OUVIDOR-GERAL.

**Relator:** Márcio Fonseca Peixoto.

Macapá/AP, 4 dezembro de 2025.

*(assinado eletronicamente)*

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**

Presidente do Conselho Superior da  
Defensoria Pública do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 04/12/2025, às 11:43:36, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0)  
informando o código verificador **0173741** e o código CRC **03BA00AE**.

25.0.000011170-0

0173741v6





**PORTARIA Nº 951, DE 04 DE  
DEZEMBRO DE 2025.**

Concessão de licença maternidade de servidora pública.

**A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 25.0.000011626-5/SEI,

**CONSIDERANDO** os documentos apresentados nos autos do processo,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 102, de 28 de fevereiro de 2024, do Conselho Superior-DPE/AP,

**CONSIDERANDO** o artigo 229, caput, da Lei Ordinária nº 066, de 03 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 15.222, de 29 de setembro de 2025,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Conceder 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade à servidora pública **Heloisa Ellen dos Santos Paixão**, que exerce suas atividades na Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**no período de 20 de novembro a 18 de maio de 2025.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 20 de novembro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 3 de dezembro de 2025.

**ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**

Subdefensora Pública-Geral do Estado do  
Amapá  
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 04/12/2025, às 12:17:04, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0174080** e o código CRC **9093984E**.

25.0.000008614-5

0174080v2



**PORTARIA Nº 952, DE 04 DE  
DEZEMBRO DE 2025.**

Designação de atuação.

**A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das





atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** a denegação de atendimento n. 508/2025 - SOLAR;

**CONSIDERANDO** o art. 122, §2º, da Lei Complementar Estadual n. 121/2019;

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar a **4ª Defensoria de Família de Macapá**, substituta automática da 1ª Defensoria de Família de Macapá, para atuar na defesa da assistida **SHIRLENE SILVA DA COSTA**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 4 de dezembro de 2025.

**ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**

Subdefensora Pública-Geral do Estado do  
Amapá

para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 04/12/2025, às 12:24:34, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0174086** e o código CRC **5CE7E67C**.

25.0.000008614-5

0174086v2



**PORTARIA Nº 953, DE 04 DE  
DEZEMBRO DE 2025.**

Revogação de acumulação extraordinária.

**A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 25.0.000003754-3/SEI,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 387, de 11 de setembro de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de afastamento do Defensor Público Igor Valente Giusti, titular da 2ª Defensoria Cível e de Família de Santana, em virtude do exercício das funções institucionais de Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativos,

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Revogar parcialmente a Portaria n.º 387/2024/SDP-AI, para cancelar a designação de acumulação extraordinária





da **3ª Defensoria Cível e de Família de Santana**, na 2ª Defensoria Cível e de Família de Santana, **a partir do dia 20 de dezembro de 2025.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 4 de dezembro de 2025.

**ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**

Subdefensora Pública-Geral do Estado do  
Amapá  
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 04/12/2025, às 12:59:33, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **0174144** e o código CRC **38518DF8**.

25.0.000008614-5

0174144v2



## **PORTARIA Nº 954, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Designação de defensora pública substituta.

**A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de

dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 25.0.000011882-9/SEI,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 731, de 25 de julho de 2025, que nomeou Gabriela Ferreira de Oliveira para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá

**CONSIDERANDO** o artigo 122, § 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 121/2019,

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

**CONSIDERANDO** o artigo 79, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

## **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar a defensora pública substituta **Gabriela Ferreira de Oliveira**, para apresentar Contestação em defesa do assistido **Ildo de Souza**, nos autos do processo n.º **6030422-18.2025.8.03.0001**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 4 de dezembro de 2025.

**ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Institucionais







Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 04/12/2025, às 13:03:09, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0174148** e o código CRC **E7F5378E**.

25.0.000008614-5

0174148v2



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP torna público que, o Excelentíssimo Sr. Subdefensor Público-Geral para assuntos administrativos no uso de suas atribuições conferidas pela portaria n.º 351 de 09 de abril de 2024, ADJUDICA o item/grupo 01 ao licitante vencedor, a empresa ISOFEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ n.º 22.415.029/0001-77 no valor global de R\$ 1.087.000,00 (um milhão, oitenta e sete mil reais); Neste ato HOMOLOGA o resultado da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2025 - DPE/AP, PNCP N.º 90002/2025, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para a Implantação e Instalação de Sistema Elétrico e Kits Fotovoltaicos para atender a sede e núcleos regionais da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP com fornecimento de todos os

materiais, equipamentos e mão de obra, em face do CONVÊNIO 164/DPCN/2024 (TRANSFEREGOV N.º 965325/2024), celebrado entre a UNIÃO e a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - DPE/AP por intermédio do MINISTÉRIO DA DEFESA - PROGRAMA CALHA NORTE E O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ.

Macapá/AP, data da assinatura eletrônica.

(Assinado eletronicamente)

**IGOR VALENTE GIUSTI**

Subdefensor Público-Geral para assuntos administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Subdefensor Público-Geral Administrativo**, em 04/12/2025, às 11:22:32, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0173911** e o código CRC **91C60DCB**.

25.0.000001577-9

0173911v2



## PORTARIA Nº 928, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dá publicidade a folga compensatória de Servidora Pública.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual





nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

25.0.000011733-4

0173934v2

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 25.0.000011733-4/SEI;

**CONSIDERANDO** o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar 1 (um) dia de folga compensatória da Servidora Pública Eva Cristiny Gomes Barbosa, que exerce suas atividades na Coordenadoria de Cerimonial e Eventos, no dia 19 de dezembro de 2025.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.  
Macapá/AP, 4 de dezembro de 2025.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**

Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 04/12/2025, às 12:58:23, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0173934** e o código CRC **AA0509F1**.



**PORTARIA Nº 929, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Dá publicidade a folga compensatória de Servidora Pública.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 25.0.000011774-1/SEI;

**CONSIDERANDO** o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar 1 (um) dia de folga compensatória da Servidora Pública Carolina de Oliveira Penha, que exerce suas atividades na Coordenadoria de





Atendimento, no dia 17 de dezembro de 2025.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.  
Macapá/AP, 4 de dezembro de 2025.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 04/12/2025, às 12:58:23, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0173962** e o código CRC **C08A2160**.

25.0.000011774-1

0173962v2



**PORTARIA Nº 927, DE 04 DE  
DEZEMBRO DE 2025.**

Altera escala do plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá no período do Recesso Institucional 2025/2026.

**O CORREGEDOR-GERAL DA  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO  
AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais,  
e;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº  
101/2024/CSDPEAP que regulamenta os

plantões a serem realizados no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a escala de plantão publicada na Portaria nº 656/2025/CGDPEAP;

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico SEI nº 25.0.000011076-3.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar o Defensor Público Carlos Augusto de Souza Marques Junior para atuação no plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá no período de 29 de dezembro de 2025 a 06 de janeiro de 2026, em substituição ao Defensor Público Substituto Gabriel Ferreira Câmara.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.  
Macapá/AP, 4 de dezembro de 2025.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**

Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 04/12/2025, às 12:58:23, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0173968** e o código CRC **7081B23E**.

25.0.000011905-1

0173968v2







**PORTARIA Nº 930, DE 04 DE  
DEZEMBRO DE 2025.**

Dá publicidade a folga compensatória do  
Servidor Público.

**O CORREGEDOR-GERAL DA  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO  
AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são  
conferidas pela Lei Complementar Estadual  
nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº  
25.0.000011751-2/SEI;

**CONSIDERANDO** o artigo 102 da Lei  
Complementar Estadual nº 121/2019;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº  
05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o  
procedimento para o pedido de concessão e  
gozo de férias e gozo de folgas  
compensatórias de Membros e Servidores da  
Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar 5 (cinco) dias de folgas  
compensatórias do Servidor Público Paulo  
Tarciso Bentes Santos, que exerce suas  
atividades na Coordenadoria de Tecnologia  
da Informação, nos dias 15, 16, 17, 18 e 19

de dezembro de 2025.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data  
de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.  
Macapá/AP, 4 de dezembro de 2025.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo  
Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 04/12/2025, às  
12:58:23, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **0173991** e o código CRC **500296A7**.

25.0.000011751-2

0173991v2



**PORTARIA Nº 931, DE 04 DE  
DEZEMBRO DE 2025.**

Altera férias de Defensoria Pública.

**O CORREGEDOR-GERAL DA  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO  
AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são  
conferidas pela Lei Complementar Estadual  
nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº





25.0.000011468-8/SEI;

**CONSIDERANDO** o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 761, de 3 de outubro de 2024, da Corregedoria-Geral.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Alterar 20 (vinte) dias de férias do Defensor Público Ezequias de Almeida

Campos, anteriormente deferidas para o período de 1º a 20 de dezembro de 2025, conforme Portarias nº 761/2024/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído, no período de 7 a 26 de janeiro de 2026.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 4 de dezembro de 2025.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**

Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 04/12/2025, às 12:58:23, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0174090** e o código CRC **527FA9A3**.

25.0.000011468-8

0174090v2

